CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2733
DE 20 / 03 / 23

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)

Portaria N.º 025/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear CLEYTON RODRIGO BRUSTULIN, portador do RG n.º 10.489.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 067.893.XXX-08, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de março de 2023.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de março de 2023.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

(*) Republicado por ter saído no Diário Oficial dos Municípios edição nº 2732, de 17/03/2023, em virtude de erro de na data de nomeação, onde **lê-se:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Leia-se:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de março de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*) PORTARIA N.º 025/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)
Portaria N.º 025/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Cleyton Rodrigo Brustulin, portador do RG n.º 10.489.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 067.893.XXX-08, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de março de 2023.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de março de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

(*) Republicado por ter saído no Diário Oficial dos Municípios edição nº 2732, de 17/03/2023, em virtude de erro de na data de nomeação, onde **lê-se:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Leia-se:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de março de 2023.

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:5AEB5F80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2023. Edição 2733
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/